



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.577/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 62.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 62.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item III da Lei nº 4.320/64.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	
15.125.0014.2043 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 4.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO	
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
17.511.0017.1004 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 18.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO	
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUS., COMER. SERVIÇOS	
23.691.0018.1026 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JOIA DO OESTE	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 40.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**